REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº79/2023

Ao presidente Vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Automóvel Clube de Salvador, CNPJ nº 05.091.241/0001-07, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de outubro de 2023.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Automóvel Clube de Salvador é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 08 de dezembro de 1967, tendo como finalidade e principais objetivos atuar em prol dos direitos sociais, apoiar e desenvolver ações de caráter desportivo, social, técnico, cultural e cívico.

A entidade desenvolve a prática do automobilismo em todas as suas modalidades e estimula o desenvolvimento das atividades automobilísticas, turismo rodoviário, trânsito e transportes terrestres, dessa forma planeja e executa projetos e ações no âmbito esportivo, cultural, educacional e de lazer.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a declaração de utilidade pública municipal do Automóvel Clube de Salvador.

Salvador, 03 de outubro de 2023.

SIDNINHO
VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 80/2023

Ao presidente Carlos Muniz,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação São Jorge - Terreiro Yle Axe Baru Lepe, CNPJ 51.091.237/0001-66, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 05 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

A Associação São Jorge - Terreiro Yle Axe Baru Lepe é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltada à prática, preservação, culto e adoração da religião de matriz africana.

Capitaneada pelo seu Babalorixá e também Presidente, Sr. Fernando de Carvalho Nascimento apresenta com clareza a distribuição das funções rituais no terreno natural, as quais não se restringem, tão somente, ao aspecto religioso, mas sobretudo cultural, haja vista que espaços de luta e resistência do povo negro, além da disseminação da cultura africana no Brasil.

Não fosse o bastante, a referida associação desenvolve ações de combate à discriminação social, estimula a autoestima e o orgulho dos afro-brasileiros, defende e luta para assegurar os direitos civis e humanos das pessoas marginalizadas, na Bahia e no Brasil.

Justamente em razão disso, e levando em consideração o quanto exposto, a Associação São Jorge - Terreiro Yle Axe Baru Lepe é merecedora do título de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 05 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 876/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 19/2020 da Presidência desta Casa Legislativa, publicada 04/11/2020, no Processo Administrativo nº 1156/2020 e Parecer Jurídico nº 184/2020.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 47 da Lei Complementar 01/1991 – Regime Jurídico Único, a servidora **DEISE DE JESUS SILVA**, cadastro: 6.136, do cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, com efeitos retroativos a 18/09/2020.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Mesa Diretora publicado no D.O.L. de 17 de outubro de 2023, página 5, referente a nomeação de servidora para cargo em Comissão de Assessor de Comunicação CC40 na Câmara Municipal de Salvador, no Ato 874/2023:

Onde se lê: "RENATA SANTOS CARDOSO"

Leia-se: "RENATA CARDOSO DOS SANTOS"

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de outubro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

ATESTADO MÉDICO		
6.048	KATIANE DA SILVA SOUZA	09/10/2023 A 13/10/2023 (05 DIAS)
6.150	IVONEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	10/10/2023 A 16/10/2023 (07 DIAS)

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO
3.230	Claudionor Pedro de Souza Filho	630/2023	7º

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO
6.000	Jucimary Pereira Lobo Melo	561/2022	7º

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A Câmara Municipal de Salvador, tendo em vista o compromisso em garantir o contraditório, a ampla defesa e a fim de não causar possíveis prejuízos a quaisquer das partes do certame, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação- COMPEL, designada pela Portaria n.º 05/2023, torna público, em especial às empresas participantes da Concorrência 01/2023, que, a partir da publicação deste comunicado, conforme consta do art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos, por meio do e-mail compelcms@cms.ba.gov.br.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

DILSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO
Presidente da Comissão